



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **DECRETO Nº 023/2008**

Altera o art. 2º, do Decreto nº 142, de 25 de julho de 2007, que concedeu Aposentadoria a servidora **ALICE BIODERE VICENTIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o art. 2º, do Decreto nº 142, de 25 de julho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

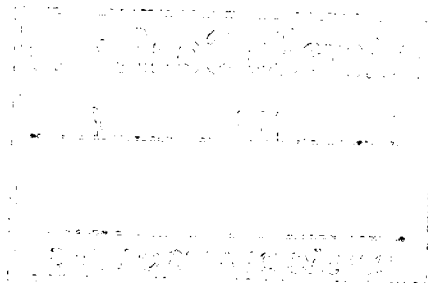
"Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 100% (cem por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 876,24 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Artigo 1º, da Lei 3.025/2007, com redutor de 10% (dez por cento), conforme o artigo 2º, da EC 41/2003, totalizando o valor de R\$ 842,62 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 10.111,39 (dez mil e cento e onze reais e trinta e nove centavos) anuais."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2008.**

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PRESBITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15/ Fevereiro / 20 08  
DE N.º 8-208  
UMUARAMA, 15/ 02 / 20 08  
D. A.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme  
Decreto N.º 101 / 08  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS